

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1320/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 1320/2022/SDPG de 20 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.356.

ONDE SE LÊ:

Art. 12. CONCEDER ao Defensor Público Carlos Eduardo Roika Junior, matrícula 100043, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 14.11.2022 a 23.12.2022, período aquisitivo 2012/2013, conforme procedimento nº 008307.

LEIA-SE:

Art. 12. CONCEDER ao Defensor Público Carlos Eduardo Roika Junior, matrícula 100043, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 14.11.2022 a 23.11.2022, período aquisitivo 2012/2013, conforme procedimento nº 008307. Ademais, o Defensor Público Edson Jair Weschter irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

ONDE SE LÊ:

Art. 13. CONCEDER ao Defensor Público Antonio Goes de Araujo, matrícula 100690, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 28.11.2022 a 07.12.2022, período aquisitivo 2016/2017 e 2017/2018, conforme procedimento nº 008309.

LEIA-SE:

Art. 13. CONCEDER ao Defensor Público Antonio Goes de Araujo, matrícula 100690, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 28.11.2022 a 07.12.2022, período aquisitivo 2016/2017 e 2017/2018, conforme procedimento nº 008309. Ademais, o Defensor Público Marcello Affonso Barreto Ramires irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fb3e673a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)